


---

**Adendo - Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TCE e TCE/FDI**

---

**De :** Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> ter, 15 de fev de 2022 11:57

**Assunto :** Adendo - Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TCE e TCE/FDI  1 anexo

**Para :** juscelino vieira <juscelino.vieira@tce.ro.gov.br>

Prezado Senhor Juscelino,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a planilha de apoio ao preenchimento das informações solicitadas nos Ofícios nº 482/2022/SEPOG-GPG e nº 485/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 das Unidades orçamentárias TCE e FDI.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail [sugestoes@sepog.ro.gov.br](mailto:sugestoes@sepog.ro.gov.br).

Atenciosamente.

Favor confirmar o recebimento deste anexo

---

 **Planilhas\_da\_LDO\_\_\_ultima\_versao\_25.01.22.zip**  
41 KB

---

---

**RE: Adendo - Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TCE e TCE/FDI**

---

**De :** Juscelino Vieira <juscelino.vieira@tce.ro.gov.br> qua, 16 de fev de 2022 07:45

**Assunto :** RE: Adendo - Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TCE e TCE/FDI

**Para :** Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

Confirmo o recebimento da planilha de apoio ao preenchimento das informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.

Atenciosamente,

Juscelino Vieira

---

**De:** Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 11:57

**Para:** Juscelino Vieira <juscelino.vieira@tce.ro.gov.br>

**Assunto:** Adendo - Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TCE e TCE/FDI

Prezado Senhor Juscelino,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a planilha de apoio ao preenchimento das informações solicitadas nos Ofícios nº 482/2022/SEPOG-GPG e nº 485/2022/SEPOG-GPG, onde solicitamos informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 das Unidades orçamentárias TCE e FDI.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julgarem necessário por meio do telefone (69) 3216-5085 ou através do e-mail [sugestoes@sepog.ro.gov.br](mailto:sugestoes@sepog.ro.gov.br).

Atenciosamente.

Favor confirmar o recebimento deste anexo

---

---

**Envio do Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO - ref. resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.**

---

**De :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

sex, 25 de fev de 2022 16:01

 6 anexos

**Assunto :** Envio do Ofício n.  
44/2022/GABPRES/TCERO - ref. resposta ao  
Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

**Para :** SEPOG - sugestoes  
<sugestoes@sepog.ro.gov.br>

**Responder para :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

Boa tarde,

Encaminhamos o Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, expedido em resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG, que remete as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023, conforme documentação anexa ID's 0387601, 0387879, 0387942, 0388284 e 0388285.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail contendo 06 (seis) anexos.

Atenciosamente,

Daniella Ferracioli  
Assistente de Gabinete  
Gabinete da Presidência TCE-RO

---

**Oficio 044-2022-GABPRES-TCERO - à SEPOG - Resposta ao Ofício nº 482-2022-SEPOG-GPG (SEI 00892-2022).pdf**

62 KB

**Despacho\_0388285.html**

315 KB

**Planilha\_0388284\_LDO\_informacoes\_TCE\_e\_FDI.xlsx**

26 KB

**Anexo\_0387942\_ESTIMATIVA\_RECEITA\_FDI\_2023\_A\_2025.xlsx**

19 KB

**Relatorio\_0387879\_RELATORIO\_DE\_RISCOS\_FISCAIS\_2022\_para\_2023\_as sinado.pdf**

219 KB



**Anexo\_0387601\_Projecao\_Receita\_FDI\_2023.pdf**

880 KB

---



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 44/2022/GABPRES/TCERO

A Sua Excelência a Senhora  
BEATRIZ BASÍLIO MENDES  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia  
Email: sugestoes@sepog.ro.gov.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 482/2022/SEPOG-GPG.**

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos, em atenção ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG, encaminho a Vossa Excelência as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023, conforme documentação anexa ID's 0387601, 0387879, 0387942, 0388284 e 0388285.

Atenciosamente,

Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 25/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0387809** e o código CRC **0C2D866C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 000892/2022

SEI nº 0387809

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

## DESPACHO Nº 0388285/2022/DIVCONT

Ao,

Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária – DEFIN

Senhor Diretor,

Considerando o despacho SGA 0384395 que trata da solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023, encaminho os autos com as informações técnicas listadas no item 3 que cabem ao DEFIN:

## 1. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRIBUNAL DE CONTAS

1.1. Receitas realizadas por meio da alienação de imóveis, alienação da folha de pagamento ao Banco Bradesco S.A. e rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021 pelo TRIBUNAL DE CONTAS.

Receita da venda do imóvel da extinta sede da Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes				
PARCELA	VALOR	DATA	CONTA CORRENTE	REGISTRO CONTÁBIL
13º	92.208,33	02/02/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000019
14º	92.208,33	09/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000020
15º	92.208,33	24/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000021
16º	92.208,33	20/04/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000022
17º	92.208,33	17/05/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000039
18º	92.208,33	16/06/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000040
19º	92.208,33	14/07/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000065
20º	92.208,33	20/08/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000066
21º	92.208,33	13/09/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000069
22º	92.208,33	19/10/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000115
23º	92.208,33	22/11/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000116
24º	92.208,33	16/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000144
<b>TOTAL EM 2021</b>	<b>1.106.499,96</b>			

Receita da venda do imóvel da extinta sede da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná				
PARCELA	VALOR	DATA	CONTA CORRENTE	REGISTRO CONTÁBIL
1º	560.166,04	30/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000152
1º	1.639.833,96	30/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000153
<b>TOTAL EM 2021</b>	<b>2.200.000,00</b>			

<b>TOTAL DE RECETAS COM ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>3.306.499,96</b>
--	---------------------

Alienação da folha de pagamento ao Banco Bradesco S.A. (CONTRATO N. 39/2019)				
PARCELA	VALOR	DATA	CONTA CORRENTE	
12º	45.224,97	29/01/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
13º	45.338,03	01/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
14º	45.727,94	30/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
15º	46.153,21	28/04/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
16º	46.296,28	31/05/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
17º	46.680,54	30/06/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
18º	46.927,95	28/07/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
19º	47.378,46	27/08/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
20º	61.498,41	29/09/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
21º	48.345,02	29/10/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
22º	48.949,33	29/11/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
23º	49.414,35	29/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	
<b>TOTAL EM 2021</b>	<b>577.934,49</b>			

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO TCE EM 2021										
TRIBUNAL DE CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONTA 5255-8	2.864,61	3.385,34	18.559,92	31.431,54	59.240,90	83.828,41	109.685,82	161.584,01	197.281,95	242.058,62
CONTA 9023-9 (CARTÃO CORPORATIVO)	4,42	4,05	17,76	29,04	47,77	59,83	67,85	82,69	76,38	111,35
<b>TOTAL TCE-RO</b>	<b>2.869,03</b>	<b>3.389,39</b>	<b>18.577,68</b>	<b>31.460,58</b>	<b>18.577,68</b>	<b>31.460,58</b>	<b>31.460,58</b>	<b>161.666,70</b>	<b>59.288,67</b>	<b>242.169,97</b>

1.2. Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores feitas pelo TRIBUNAL DE CONTAS.

**Valor transferido ao Fundo Capitalizado do Iperon,  
conforme DM 0840/2021-GP juntada ao Processo: SEI nº  
008528/2021**

Item	Descrição	Valor
1	Repasso de valores relativos à Regionais	4.368.433,58
1.1	Regional Vilhena	2.155.433,65
1.2	Regional Ariquemes	2.212.999,93
2.	Rendimento de aplicações financeiras	1.600.668,68
3.	Economia do TCE no Exercício 2021	3.986.401,81
4.	Excesso de Arrecadação 2021	33.528.543,93
<b>Valor Total</b>		<b>43.484.048,00</b>

**2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - FDI**

2.1. Receitas realizadas por meio da rendimentos de aplicações financeiras, multas aplicadas aos jurisdicionados e multas previstas em contratos com fornecedores no exercício de 2021 pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - FDI.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FDI EM 2021										
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
CONTA 8358-5	907,70	885,00	4.155,90	7.290,70	13.267,13	17.758,67	22.336,63	29.949,10	<b>32.757,69</b>	38.963,24
CONTA 9016-6	78,32	75,32	348,28	603,82	1.075,71	1.415,43	1.755,21	2.336,42	<b>2.536,93</b>	2.995,75
<b>TOTAL TCE-RO</b>	<b>986,02</b>	<b>960,32</b>	<b>4.504,18</b>	<b>7.894,52</b>	<b>4.504,18</b>	<b>7.894,52</b>	<b>7.894,52</b>	<b>32.285,52</b>	<b>14.342,84</b>	<b>41.958,99</b>

RECEITA DE MULTAS APLICADAS AOS JURISDICIONADOS EM 2021 RECOLHIDOS AO FDI										
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - FDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
MULTAS APLICADAS AOS JURISDICIONADOS	153.362,48	153.955,44	178.668,53	217.232,37	204.585,93	172.449,00	207.683,15	139.544,94	167.581,43	119,65

RECEITA DE MULTAS APLICADAS MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS EM 2021 RECOLHIDOS AO FDI										
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - FDI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS COM FORNECEDORES	-	-	1.886,83	8.051,58	45.924,25	2.166,66	0,00	0,00	-	-

**Os valores apresentados acima constam na planilha EXCEL juntada aos autos sob a ID 0388284.**

(assinado eletronicamente)

**Clodoaldo Pinheiro Filho**

Chefe da Divisão de Contabilidade

Contador CRC-RO 6298/o-8

Matrícula TCE-RO 374



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO PINHEIRO FILHO, Chefe**, em 24/02/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0388285** e o código CRC **BA6EB2D0**.

**ESTIMATIVA DE VALORES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE RISCO FISCAL / AÇÕES JUDICIAIS**

Classificação das ações quanto à possibilidade de êxito feito de acordo com o que determina a Portaria nº 106/2019/PGE-GAB (DOE 045, Pág. 39 | 12.03.2019).

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE ÊXITO		
"DERROTA PROVÁVEL"	"DERROTA POSSÍVEL"	"VITÓRIA PROVÁVEL"
Art. 2º, I	Art. 2º, II	Art. 2º, III

PARTES/AJUIZAMENTO	OBJETO DA AÇÃO	COMPETÊNCIA	ESTIMATIVA DO ÊXITO DO ESTADO	ESTIMATIVA DE IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL (RS)	CONTRIBUIÇÃO PREVID.	ACESSÓRIOS	
						JUROS ( )	HONORÁRIOS ( )
1. Antônia Aciole Brito e Outros.	Vantagem Pessoal – Quintos e Anuênios.	TJ/RO: MS. 2007714-52.2004.8.22.0000 Trânsito em julgado: 22/10/2015 Reclamação STF: 27984 Trânsito em julgado: 17/12/2019	DERROTA POSSÍVEL	15.112.750,03	-	14.075.869,00	-
2. Sérgio Ubiratã M. de Moura Ajuizado Rescisória: setembro 2010	Remuneração – Cargo – Retroativo – Procurador MPTC	Ordinária 0116221-46.2001.8.22.0001 Rescisória n. 0011924-73.2010.822.0000 STF: RE não admitido STJ: 1377751-RO: Trânsito em julgado em 18/02/2022.	VITÓRIA PROVÁVEL	9.420.000,00	-	11.790.000,00	-
3. Adão Franco e outros Ajuizamento: março de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Téc.de Controle Externo)	TJ-RO – Cumprimento de sentença: n. 0038065-34.2007.822.0001	DERROTA PROVÁVEL	1.653.131,55	184.969,63	1.066.962,33	2.091,94
4. Adilson M. de Medeiros e outros Ajuizamento: março de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Téc.de Controle Externo)	TJ-RO – Cumprimento de sentença: n. 0037980-48.2007.822.0001	DERROTA PROVÁVEL	2.046.876,81		235.531,03	-

**Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas**

Avenida Presidente Dutra, n. 4229, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-326.  
Telefones: (69) 3609-6464. E-mail: pgetc@pge.ro.gov.br



5. Antônio de Souza Medeiros Ajuizamento: agosto de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Aux. Controle Externo).	TJ-RO: Anulatória: n. 0192358-59.2007.822.0001 STF: AI/747605 – Negado seguimento. Execução n. 7012851-04.2016.8.22.0001 Em andamento.	DERROTA PROVÁVEL	60.740,78	6.433,98	35.537,39	895,78
6. Charles A. Schappo e outros Ajuizamento: agosto de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Téc.de Controle Externo)	TJ-RO: Anulatória: n. 0192137-76.2007.822.0001	DERROTA PROVÁVEL	557.107,37	-	64.105,51	2.313,64
7. Helda Duarte dos Santos Cabral Ajuizamento: setembro de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Aux. Controle Externo).	TJ-RO: Anulatória: n. 0204887-13.2007.822.0001 Cumprimento de sentença n. 7023197-48.2015.8.22.0001. REsp n. 1894860/RO.	DERROTA PROVÁVEL	236.189,55	-	393.459,44	1.000,00
8. Leandro F. de Souza e outros Ajuizamento: agosto de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Agente Cont. Externo)	TJ-RO: Cumprimento de sentença: n. 0191718-56.2007.822.0001	DERROTA PROVÁVEL	1.080.156,36	144.894,74	785.273,67	2.311,12
9. Márcia Cláudia Cuelhar Rainha e outros Ajuizamento: março de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Ag./ Aux. Cont. Externo).	TJ-RO: Anulatória n. 0038120-82.2007.8.22.0001 Apenso aos Embargos à Execução n. 0006929-72.2014.8.22.0001 Em fase de cumprimento de sentença.	DERROTA PROVÁVEL	1.206.147,00	-	2.243.499,51	3.470,46
10. Mari R. de Mendonça e outros Ajuizamento: março de 2007	Diferença VPAS – Anulação Resolução 017/04-TCE/RO. (Ag. de Controle Externo)	TJ-RO: Anulatória: n. 0038103-46.2007.822.0001 Agravo de Instrumento n. 0038103-46.2007.8.22.0001 Embargos à Execução n. 0006359-52.2015.8.22.0001 Processo Suspenso em virtude do Tema 810 no STF.	DERROTA PROVÁVEL	835.342,71	-	1.445.028,46	72.251,42

**Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas**

Avenida Presidente Dutra, n. 4229, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-326.  
Telefones: (69) 3609-6464. E-mail: pgetc@pge.ro.gov.br

**TOTAL GERAL - RISCO ESTIMADO DAS AÇÕES JUDICIAIS TCE/RO<sup>1</sup>**

Valor principal atualizado ações judiciais diversas	R\$ 32.208.442,16
Acessórios Ações Diversas – Juros	R\$ 32.135.266,34
Acessórios Ações Diversas – honorários sucumbências	R\$ 84.334,36
Encargos Previdenciários Geral	R\$ 329.864,37
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 64.757.907,23</b>

- Classificação das ações quanto à possibilidade de êxito feito de acordo com o que determina a Portaria nº 106/2019/PGE-GAB (DOE 045 | Pág. 39 | 12.03.2019).
- Os processos listados nas linhas 01 e 02 tiveram seu valor atualizado pela SEGESP-TCE-RO.
- Neste relatório de riscos fiscais 2022-2023 foram excluídos os processos das linhas 8, 9, 11<sup>2</sup>, 12, 13, 14, 17<sup>3</sup> e 18<sup>4</sup> do relatório de riscos fiscais 2021-2022, haja vista o previsto no art. 3<sup>o</sup>, da Portaria nº 106/2019/PGE-GAB, ou seja, que estão em fase de precatório.
- Os processos listados nas linhas 3, 5 e 8 tiveram seu valor registrado com base na última planilha da Contadoria do Tribunal de Justiça, juntada nos autos.
- Os processos listados nas linhas 9 e 10 tiveram seu valor atualizado no site<sup>6</sup> do TJ-RO, na guia “Cálculo Processual”.
- Os processos listados nas linhas 4, 6 e 7 com base no relatório fiscal do ano anterior.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**DANILO CAVALCANTE SIGARINI**  
Procurador do Estado  
Diretor da PGETC

<sup>1</sup> **METODOLOGIA DE CÁLCULO ESTIMADO (AÇÕES VPAS)**

- VALORES/MÊS - BASE PARA ESTIMATIVA DE CÁLCULOS (Baseados em valores já pagos em ações anteriores – por categoria funcional)
  1. Auxiliar de Controle Externo: 650,00
  2. Técnico de Controle Externo: 1.250,00
  3. Auditor de Controle Externo: 2.100,00
- JUROS: 0,5% - a partir do ajuizamento até agosto/2013 e 1% naqueles fixados na sentença.

<sup>2</sup> Dentre outros, a expedição dos precatórios levou, dentre outros, aos autos nº 0804211-28.2021.8.22.0000 e 0804214-80.2021.8.22.000 (LEONARDO).

<sup>3</sup> Dentre outros, a expedição dos precatórios levou, dentre outros, aos autos nº 0805513-92.2021.8.22.0000. (OZIVALDO).

<sup>4</sup> Dentre outros, a expedição dos precatórios levou, dentre outros, aos autos nº 0802825-60.2021.8.22.0000, 0802821-23.2021.8.22.0000 e 0802824-75.2021.8.22.0000 (MIGUEL).

<sup>5</sup> Art. 3º Para os efeitos da estimativa de risco, devem ser excluídas as ações judiciais para as quais já exista inscrição em precatório ou já tenha havido o pagamento judicial ou administrativo.

<sup>6</sup> <https://www.tjro.jus.br/>

**Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas**  
Avenida Presidente Dutra, n. 4229, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-326.  
Telefones: (69) 3609-6464. E-mail: pgetc@pge.ro.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN

Descrição da Metodologia de Projeção de Receita do Fundo de Desenvolvimento Institucional \_ FDI do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

Em atendimento ao Ofício nº 482/2022/SEPOG-GPG, de 07/02/2022, que trata da previsão de receita do Fundo Orçamentário vinculado ao Tribunal de Contas, para elaboração dos Anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2023, a metodologia de séries temporais foi utilizada para prever as receitas arrecadadas pelo Fundo de Desenvolvimento Institucional –FDI do TCE-RO.

Para o cálculo da previsão utilizou-se a receita realizada dos últimos 4 anos (2018-2021) e estabeleceu-se um ajuste linear para prever os três próximos anos (2023-2024-2025), conforme solicitado no ofício.

De acordo com Pereira (2014) os modelos de séries temporais que associam os termos aleatórios correntes e passados são denominados de modelos de séries temporais uni variadas.

Estes tipos de modelos conhecidos na literatura como Modelos Auto Regressivos, possibilitam a elaboração de previsões acuradas, mesmo levando-se em considerações que o modelo econômico não é conhecido (Hill, Griffiths e Judge, 200).

A preocupação central recai sobre os comportamentos sistemáticos na série de tempo e desconsideram-se os valores da série como resultado do impacto de outras variáveis. Entende-se que a série já contém (e isto serve para que ela mesma conte) a sua própria história.

Em outras palavras, a série histórica incorpora todas as informações relevantes através de um conjunto de componentes sistemáticos. Este fato é de suma importância a ser considerado na escolha do modelo de projeção de receita orçamentária, que deve ser elaborada com longo período de antecedência em relação a disponibilidade de dados de qualidade sobre as variáveis explicativas do comportamento da receita (PEREIRA, 2014).

Em relação aos Modelos de regressão são usados para descrever o comportamento de uma variável Y como uma função de condicionantes X chamadas de variáveis explicativas, covariáveis ou estímulos. Com tais modelos busca-se encontrar e descrever padrões de homogeneidade dentre a heterogeneidade observada em um conjunto de observações de Y.

Tal procedimento permite (i) explicar, ao menos parcialmente o comportamento de Y; (ii) quantificar a influência das condicionantes em Y; (iii) selecionar, mediante algum critério, as condicionantes relevantes; (iv) predizer o comportamento de Y para estados observados e também não observados das condicionantes X; (v) avaliar a incerteza associada a esse processo.

Os estudos de uma série de problemas práticos, nas mais diversas áreas, podem ser formatados sob esta abordagem, o que faz com que os modelos de regressão sejam largamente adotados e, provavelmente, a mais utilizada dentre as metodologias estatísticas.

A estrutura aplicada na projeção de receita do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI observou-se o demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso como segue:

### Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso

Mês de Referência: Dezembro

UM.GES: 020011

MÊS: 12 – DEZEMBRO

Mês de Referência: Janeiro  
UM.GES: 020011  
MES: 12 - DEZEMBRO

Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022

Classificação	Orçada	Previsão Mensal DEZ - 11,39% (a)	Arrecadação Mensal DEZ (b)	Resultado Mensal DEZ (c) (b - a)	Previsão Acumulada (d)	Arrecadação Acumulada (e)	Resultado Acumulado (f) (e - d)	Previsão Atualizada
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>365.619,00</b>	<b>519.616,49</b>	<b>153.997,49</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>2.347.409,29</b>	<b>-862.590,71</b>	<b>3.210.000,00</b>
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.391.484,00</b>	<b>158.490,03</b>	<b>180.978,38</b>	<b>22.488,35</b>	<b>1.391.484,00</b>	<b>320.512,34</b>	<b>-1.070.971,66</b>	<b>1.391.484,00</b>
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.391.484,00	158.490,03	180.978,38	22.488,35	1.391.484,00	320.512,34	-1.070.971,66	1.391.484,00
<b>19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.818.516,00</b>	<b>207.128,97</b>	<b>338.638,11</b>	<b>131.509,14</b>	<b>1.818.516,00</b>	<b>2.026.896,95</b>	<b>208.300,95</b>	<b>1.818.516,00</b>
19100711 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1.719.768,00	195.881,58	330.130,90	134.249,32	1.719.768,00	1.925.194,17	205.426,17	1.719.768,00
19100911 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Princ	0,00	0,00	8.507,21	8.507,21	0,00	101.702,78	101.702,78	0,00
19009912 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	98.748,00	11.247,40	0,00	-11.247,40	98.748,00	0,00	-98.748,00	98.748,00
<b>Total</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>365.619,00</b>	<b>519.616,49</b>	<b>153.997,49</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>2.347.409,29</b>	<b>-862.590,71</b>	<b>3.210.000,00</b>

Para a aplicação do modelo proposto com vista a obtenção de uma boa previsão de receita para efeito da elaboração do PLDO 2023 e a LOA 2023, estabeleceu-

se, inicialmente um ajuste linear para prever os três próximos anos (2023,2024 e 2025), utilizou-se para tanto, a receita realizada dos últimos 4 anos.

Para um ajuste mais fidedigno da receita foi incorporada a ela os rendimentos provenientes de aplicações financeiras, onde utilizou-se o rendimento recebido em 2021 pelo FDI e sobre este aplicou-se um percentual de ajuste correspondente a aplicação do índice da poupança.

Espera-se que a previsão da receita esteja dentro da faixa de + 3% e – 3%.

A receita estimada para o Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme metodologia adotada, para o exercício de 2023; 2024 e 2025, é respectivamente: R\$ 2.900.000,00; R\$ 3.100.000,00 e R\$ 3.400.000,00.

Obs1: Os valores da receita foram arredondados até a milhar para efeito de orçamento.

**Obs2: Nas previsões de receitas realizadas não contempla nenhuma estimativa de Renúncia de Receita.**

Segue anexo a memória de cálculo das projeções.

Anos	Anos	Receita Arrecadada (com rendimentos)	Receita Arrecadada (sem rendimentos)	Rendimentos
2012	1	375.233,05	322.870,15	52.362,90
2013	2	823.188,01	765.044,43	58.143,58
2014	3	733.052,66	627.714,34	105.338,32
2015	4	1.001.392,76	849.169,55	152.223,21
2016	5	1.618.421,87	1.341.802,13	276.619,74
2017	6	4.423.742,41	2.038.563,59	2.385.178,82
2018	7	3.000.046,17	1.699.573,52	1.300.472,65
2019	8	3.358.855,69	1.805.223,71	1.215.721,03
2020	9	2.338.149,82	2.036.545,76	301.584,81
2021	10	2.347.409,29	2.026.896,95	320.512,34
2022	11	2.700.000,00	2.400.000,00	319.679,90
2023	12	2.900.000,00	2.600.000,00	338.860,89
2024	13	3.100.000,00	2.800.000,00	359.192,33
2025	14	3.400.000,00	3.000.000,00	380.743,87
2026	15			

Obs: Os valores achurados em cinza correspondem a série usada para o cálculo da projeção, em azul ano em execução e vermelho projeção.

Cálculo das projeções:

		Receita Arrecadada (sem rendimentos)	Previsão pela Regressão				
2018	1	R\$ 1.699.573,52	R\$ 1.794.982,17				
2019	2	R\$ 2.143.134,66	R\$ 1.957.892,83				
2020	3	R\$ 2.036.545,76	R\$ 2.120.803,48	<b>Arredondamento</b>	<b>Receita+Rend.</b>	<b>Rendimento ajustado</b>	
2021	4	R\$ 2.278.138,68	R\$ 2.283.714,14	R\$ 2.278.138,68	R\$ 2.597.818,58	R\$ 319.679,90	
2022	5		R\$ 2.446.624,80	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.738.860,69	R\$ 338.860,69	
2023	6		R\$ 2.609.535,46	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.959.192,33	R\$ 359.192,33	
2024	7		R\$ 2.772.446,12	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.180.743,87	R\$ 380.743,87	
2025	8		R\$ 2.935.356,77	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.403.588,51	R\$ 403.588,51	

2022	R\$ 2.700.000,00
2023	R\$ 2.900.000,00
2024	R\$ 3.100.000,00
2025	R\$ 3.400.000,00



## RESUMO DOS RESULTADOS

<i>Estadística de regressão</i>	
R múltipl	0,850973067
R-Quadra	0,724155161
R-quadra	0,586232741
Erro pad	158977,6667
Observaç	4

## ANOVA

	<i>gl</i>	<i>SQ</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>F de significação</i>
Regressã	1	1,32699E+11	1,32699E+11	5,250452851	0,149026933
Resíduo	2	50547797007	25273898504		
Total	3	1,83247E+11			

	<i>Coefficientes</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>Stat t</i>	<i>valor-P</i>	<i>95% inferiores</i>	<i>95% superiores</i>	<i>Inferior 95,0%</i>	<i>Superior 95,0%</i>
Interseçã	1632071,51	194707,0819	8,382188741	0,01393581	794314,5524	2469828,468	794314,5524	2469828,468
Variável	162910,658	71096,97392	2,291386666	0,149026933	-142994,9309	468816,2469	-142994,9309	468816,2469

**Receita da venda do imóvel da extinta sede da Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes**

<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>REGISTRO CONTÁBIL</b>
13°	92.208,33	02/02/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000019
14°	92.208,33	09/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000020
15°	92.208,33	24/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000021
16°	92.208,33	20/04/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000022
17°	92.208,33	17/05/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000039
18°	92.208,33	16/06/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000040
19°	92.208,33	14/07/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000065
20°	92.208,33	20/08/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000066
21°	92.208,33	13/09/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000069
22°	92.208,33	19/10/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000115
23°	92.208,33	22/11/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000116
24°	92.208,33	16/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000144
<b>TOTAL EM 2021</b>	<b>1.106.499,96</b>			

**Receita da venda do imóvel da extinta sede da Secretaria Regional de Controle Externo de Jí-Paraná**

<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>REGISTRO CONTÁBIL</b>
1°	560.166,04	30/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000152
1°	1.639.833,96	30/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)	2021GR000153
<b>TOTAL EM 2021</b>	<b>2.200.000,00</b>			

**TOTAL DE RECETAS COM ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS****3.306.499,96**



**Alienação da folha de pagamento ao Banco Bradesco S.A. (CONTRATO N. 39/2019)**

<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>
12°	45.224,97	29/01/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
13°	45.338,03	01/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
14°	45.727,94	30/03/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
15°	46.153,21	28/04/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
16°	46.296,28	31/05/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
17°	46.680,54	30/06/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
18°	46.927,95	28/07/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
19°	47.378,46	27/08/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
20°	61.498,41	29/09/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
21°	48.345,02	29/10/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
22°	48.949,33	29/11/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
23°	49.414,35	29/12/2021	TCE (Banco do Brasil, Ag. 2757-x, Conta Corrente 5255-8)
<b>TOTAL EM 2021</b>	<b>577.934,49</b>		

**RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO TCE EM 2021**

TRIBUNAL DE CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CONTA 5255-8	2.864,61	3.385,34	18.559,92	31.431,54	59.240,90	83.828,41	109.685,82	161.584,01	<b>197.281,95</b>	242.058,62	324.198,06	410.801,18	1.644.920,36
CONTA 9023-9 (CARTÃO CORPORATIVO)	4,42	4,05	17,76	29,04	47,77	59,83	67,85	82,69	<b>76,38</b>	111,35	509,49	664,70	1.675,33
<b>TOTAL TCE-RO</b>	<b>2.869,03</b>	<b>3.389,39</b>	<b>18.577,68</b>	<b>31.460,58</b>	<b>18.577,68</b>	<b>31.460,58</b>	<b>31.460,58</b>	<b>161.666,70</b>	<b>59.288,67</b>	<b>242.169,97</b>	<b>83.888,24</b>	<b>411.465,88</b>	<b>1.646.595,69</b>

**Valor transferido ao Fundo Capitalizado do Iperon, conforme DM  
0840/2021-GP juntada ao Processo: SEI nº 008528/2021**

Item	Descrição	Valor
1	Repasse de valores relativos à Regionais	4.368.433,58
1.1	Regional Vilhena	2.155.433,65
1.2	Regional Ariquemes	2.212.999,93
2.	Rendimento de aplicações financeiras	1.600.668,68
3.	Economia do TCE no Exercício 2021	3.986.401,81
4.	Excesso de Arrecadação 2021	33.528.543,93
<b>Valor Total</b>		<b>43.484.048,00</b>

---

**Reenvio do Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO - ref. resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.**

---

**De :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

qui, 03 de mar de 2022 08:16

 6 anexos

**Assunto :** Reenvio do Ofício n.  
44/2022/GABPRES/TCERO - ref. resposta  
ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

**Para :** SEPOG - sugestoes  
<sugestoes@sepog.ro.gov.br>

**Responder para :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

Bom dia,

Reencaminhamos o Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, expedido em resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG, que remete as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023, conforme documentação anexa ID's 0387601, 0387879, 0387942, 0388284 e 0388285.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail contendo 06 (seis) anexos.

Atenciosamente,

Daniella Ferracioli  
Assistente de Gabinete  
Gabinete da Presidência TCE-RO

---

**Oficio 044-2022-GABPRES-TCERO - à SEPOG - Resposta ao Ofício nº 482-2022-SEPOG-GPG (SEI 00892-2022).pdf**

62 KB

**Despacho\_0388285.html**

315 KB

**Planilha\_0388284\_LDO\_informacoes\_TCE\_e\_FDI.xlsx**

26 KB

**Anexo\_0387942\_ESTIMATIVA\_RECEITA\_FDI\_2023\_A\_2025.xlsx**

19 KB

**Relatorio\_0387879\_RELATORIO\_DE\_RISCOS\_FISCAIS\_2022\_para\_2023\_as sinado.pdf**

219 KB



**Anexo\_0387601\_Projecao\_Receita\_FDI\_2023.pdf**

880 KB

---

**Re: Reenvio do Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO - ref. resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.**

---

**De :** Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> qui, 03 de mar de 2022 08:34

**Assunto :** Re: Reenvio do Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO  
- ref. resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

**Para :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

Bom dia,

Confirmo o recebimento deste e-mail e dos referidos anexos.

Atenciosamente,  
SEPOG-GPG.

----- Mensagem original -----

De: "TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA" <gabpres@tce.ro.gov.br>

Para: "SEPOG - sugestoes" <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 3 de março de 2022 8:16:23

Assunto: Reenvio do Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO - ref. resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

Bom dia,

Reencaminhamos o Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, expedido em resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG, que remete as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023, conforme documentação anexa ID's 0387601, 0387879, 0387942, 0388284 e 0388285.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail contendo 06 (seis) anexos.

Atenciosamente,

Daniella Ferracioli  
Assistente de Gabinete  
Gabinete da Presidência TCE-RO

---

---

**Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO - resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG (complemento)**

---

**De :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

sex, 01 de abr de 2022 11:50

 3 anexos

**Assunto :** Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO -  
resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG  
(complemento)

**Para :** Secretaria de Planejamento - SEPOG  
<gpgsepog20@gmail.com>, SEPOG -  
sugestoes <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

**Responder para :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

Encaminhamos o Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO, em complemento ao Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, enviado anteriormente em resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento do expediente desta Corte e respectivos anexos.

Atenciosamente,

Edilis Alencar Piedade  
Analista Administrativa  
Gabinete da Presidência TCE-RO  
Fone (69) 3609-6452

---

**Oficio 095-2022-GABPRES-TCERO - resposta aos Of 482 e 749-2022-SEPOG-**

 **GPG complemento Of 44-2022-GABPRES-TCERO (SEI 000892-2022).pdf**  
90 KB

 **SEI-TCE-RO 000892-2022 - Despacho 0398177-2022-SGA.pdf**  
210 KB

 **SEI-TCE-RO 000892-2022 - Demonstrativo de Despesa de Pessoal 2023 (0398183).pdf**  
460 KB

---



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 95/2022/GABPRES/TCERO

A Sua Excelência a Senhora  
BEATRIZ BASÍLIO MENDES  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia

Assunto: **Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCE-RO - Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - TCE.**

Referência: Ofícios n. 482 e 749/2022/SEPOG-GPG.

Senhora Secretária,

Tendo em vista que, conforme Ofício n. 749/2022/SEPOG-GPG, foi prorrogado o prazo para envio das informações referentes à estimativa de despesa, nesta oportunidade, em complemento à documentação enviada por meio do Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, encaminho a Vossa Excelência o Despacho nº 0398177/2022/SGA (0398177) e o Demonstrativo de Despesa de Pessoal 2023 (0398183), para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Conselheiro **PAULO CURI NETO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 01/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0398813** e o código CRC **AE6B4048**.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 0398177/2022/SGA

À,  
Secretaria Executiva da Presidência – SEEXPRES  
Cc:  
Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN  
Dpto. de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - DEFIN

Senhor Secretário Executivo,

- Em complemento as informações que constam nos autos, comunico que em reunião técnica realizada em 29/03/2022 entre a Assessoria Técnica da SGA e a Divisão de Orçamento/SEPLAN foi realizada a estimativa da despesa para o exercício 2023 em atenção aos itens 2 e 4 do Ofício nº 482/2022/SEPOG-GP (ID 0383292).
- Inicialmente, considerou-se o montante total da receita para esta Corte de Contas de **R\$ 214.243.704,00** (duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil setecentos e quatro reais), referente aos **2,54%** de sua participação na Fonte/Destinação 00 - Recursos do Tesouro/ordinários, em atendimento ao art. 8º da atual Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante informado pela SEPOG por meio do Ofício nº 903/2022/SEPOG-GPG (ID 0394278).
- Assim, em preenchimento do formulário próprio disponibilizado pela SEPOG tem-se o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>				
02.000	-	0100	<b>141.750.486</b>	1. Previsão de Despesa de Pessoal Ativo: <b>R\$ 114.382.892,43</b> 2. Previsão de Despesa IPERON (Inativos e Pensionistas): <b>R\$ 27.367.594,00</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>				
	-		0	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
02.000	-	0100	<b>57.493.218</b>	Previsão das despesas contratuais bem como planejamento de novas contratações
<b>INVESTIMENTO</b>				
02.000	-	0100	<b>15.000.000</b>	Previsão de investimentos para garantir a melhor operacionalização das atividades de Controle
<b>INVERSÃO FINANCEIRA</b>				
			0	
<b>VALOR TOTAL</b>				
			<b>214.243.704</b>	

Tabela 01: Demonstrativo da Estimativa da Despesa 2023.

- Além disso, analiticamente, demonstra-se o valor total estimado por programa e ações:

Programação Orçamentária	Programação Orçamentária	Exercício 2023 Valor Previsto
<b>01. 032. 1035</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>6.450.000,00</b>
01. 032. 1035.2970	FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS	6.300.000,00
01. 032. 1035. 2523	CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00
<b>01. 122. 1265</b>	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>155.361.540,00</b>
01. 122. 1265. 2981	GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	34.279.430,00
01. 122. 1265. 2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.115.334,62
01. 122. 1265. 2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	15.267.557,82
01. 122. 1265. 1421	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	6.499.217,56
01. 122. 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00
01. 122. 0000. 0163	CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS	100.000,00

01. 126. 1264	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>14.700.570,00</b>
01. 126. 1264. 2973	GESTÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	<b>6.200.570,00</b>
01. 126. 1264. 1221	GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<b>8.500.000,00</b>
<b>01. 128. 1266</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>10.364.000,00</b>
01. 128. 1266. 2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS	5.444.000,00
01. 128. 1266. 2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	<b>4.900.000,00</b>
01. 128. 1266. 2005	PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA NO TRIBUNAL DE CONTAS	20.000,00
	<b>TCE (Fonte 100)</b>	<b>186.876.110,00</b>
<b>09. 272. 1019.</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA (Fonte 0231)</b>	<b>27.367.594,00</b>
09. 272. 1019. 2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	27.367.594,00
	<b>Total (TCE + Previdência)</b>	<b>214.243.704,00</b>

Tabela 02: Demonstrativo da Estimativa da Despesa por programação orçamentária.

5. Por fim, em anexo, consta o Demonstrativo de Despesa de Pessoal 2023 (ID 0398177).
6. Dessa forma, remeto os autos para as providências cabíveis.

Cleice de Pontes Bernardo  
Secretária-Geral de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 31/03/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0398177** e o código CRC **C55EED57**.

Referência: Processo nº 000892/2022

SEI nº 0398177

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas com Pessoal - 2023 - Projeção por Elemento de Despesa

Descrição	Impacta LRF	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	13º Sal. 1º Parc.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Sal. 2º Parc.	Dezembro	Total Projetado	Dotação Orçamentária	Saldo
Vencimentos e Vantagens Fixas TOTAL 01.122.1265.2101 3.1.90.11		6.825.505,23	5.810.259,34	5.867.170,82	6.180.098,31	6.362.093,71	6.472.435,55	3.020.055,20	6.228.350,57	6.282.167,11	6.209.715,88	6.191.906,82	6.137.657,48	3.072.055,20	8.626.670,12	83.286.141,34	83.286.141,34	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas 01.122.1265.2101 3.1.90.94		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	30.000,00	360.000,00	360.000,00	-
Ressarcimento Requisitados da União 01.122.1265.2101 3.1.90.96		74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	-	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	74.250,00	-	74.250,00	891.000,00	891.000,00	-
Outras Despesas Variáveis - (Substituição) 01.122.1265.2101 3.1.90.16		27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	-	27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	27.692,31	360.000,00	360.000,00	-
Obrigações Patronais - INSS 01.122.1265.2101 3.1.90.13		238.380,29	238.380,29	238.380,29	249.893,07	249.893,07	249.893,07	-	249.893,07	249.893,07	249.893,07	249.893,07	249.893,07	249.893,07	249.893,07	3.214.071,60	3.214.071,60	-
Obrigações Patronais - Iperon e Outros 01.122.1265.2101 3.1.91.13		764.350,90	764.350,90	764.350,90	811.106,90	811.106,90	811.106,90	-	811.106,90	811.106,90	811.106,90	811.106,90	811.106,90	811.106,90	811.106,90	10.404.121,68	10.404.121,68	-
Despesas de Exercícios Anteriores 01.122.1265.2101 3.1.90.92		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-
<b>Subtotal Pessoal (A)</b>		<b>7.960.178,73</b>	<b>6.944.932,84</b>	<b>7.001.844,31</b>	<b>7.373.040,59</b>	<b>7.555.035,98</b>	<b>7.665.377,82</b>	<b>3.020.055,20</b>	<b>7.421.292,85</b>	<b>7.475.109,39</b>	<b>7.402.658,16</b>	<b>7.384.849,10</b>	<b>7.330.599,76</b>	<b>4.160.747,48</b>	<b>10.319.612,40</b>	<b>99.015.334,62</b>	<b>99.015.334,62</b>	<b>-</b>
Sentenças Judiciais 01.122.0000.0163 3.1.90.16		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
<b>Subtotal Sentenças Judiciais (B)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Total Pessoal sem Auxílios (C=A+B)</b>		<b>7.960.178,73</b>	<b>6.944.932,84</b>	<b>7.001.844,31</b>	<b>7.373.040,59</b>	<b>7.555.035,98</b>	<b>7.665.377,82</b>	<b>3.020.055,20</b>	<b>7.421.292,85</b>	<b>7.475.109,39</b>	<b>7.402.658,16</b>	<b>7.384.849,10</b>	<b>7.330.599,76</b>	<b>4.160.747,48</b>	<b>10.419.612,40</b>	<b>99.115.334,62</b>	<b>99.115.334,62</b>	<b>-</b>
Auxílio Alimentação 01.122.1265.2639 3.3.90.46		659.115,80	659.115,80	659.115,80	659.115,80	659.115,80	659.115,80	-	659.115,80	659.115,80	659.115,80	659.115,80	659.115,80	-	659.115,80	7.909.389,63	7.909.389,63	-
Auxílio Transporte 01.122.1265.2639 3.3.90.49		89.748,16	89.748,16	89.748,16	89.748,16	89.748,16	89.748,16	-	89.748,16	89.748,16	89.748,16	89.748,16	89.748,16	-	89.748,16	1.076.977,94	1.076.977,94	-
Indenizações e Restituições - Auxílios 01.122.1265.2639 3.3.90.93		523.432,52	523.432,52	523.432,52	523.432,52	523.432,52	523.432,52	-	523.432,52	523.432,52	523.432,52	523.432,52	523.432,52	-	523.432,52	6.281.190,25	6.281.190,25	-
<b>Total Auxílios (D)</b>		<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>-</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>-</b>	<b>1.272.296,48</b>	<b>15.267.557,82</b>	<b>15.267.557,82</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral Pessoal Ativo (E=C+D)</b>		<b>9.232.475,21</b>	<b>8.217.229,32</b>	<b>8.274.140,80</b>	<b>8.645.337,08</b>	<b>8.827.332,47</b>	<b>8.937.674,31</b>	<b>3.020.055,20</b>	<b>8.693.589,33</b>	<b>8.747.405,87</b>	<b>8.674.954,64</b>	<b>8.657.145,58</b>	<b>8.602.896,25</b>	<b>4.160.747,48</b>	<b>11.691.908,88</b>	<b>114.382.892,44</b>	<b>114.382.892,44</b>	<b>-</b>
Realizar Pagamento Aposentadoria e Pensões 09.272.1019.2854 3.1.90.01		1.873.347,13	1.873.347,13	1.884.494,88	1.919.957,10	1.919.957,10	1.919.957,10	959.978,55	1.919.957,10	1.919.957,10	1.919.957,10	1.919.957,10	1.919.957,10	959.978,55	1.930.900,96	24.841.704,00	24.841.704,00	-
Realizar Pagamento Aposentadoria e Pensões 09.272.1019.2854 3.1.90.03		194.299,23	194.299,23	194.299,23	194.299,23	194.299,23	194.299,23	97.149,62	194.299,23	194.299,23	194.299,23	194.299,23	194.299,23	97.149,62	194.299,23	2.525.890,00	2.525.890,00	-
<b>Subtotal Pessoal Inativos e Pensionistas (F)</b>		<b>2.067.646,36</b>	<b>2.067.646,36</b>	<b>2.078.794,11</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>1.057.128,17</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>2.114.256,33</b>	<b>1.057.128,17</b>	<b>2.125.200,19</b>	<b>27.367.594,00</b>	<b>27.367.594,00</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral (G=E+F)</b>		<b>11.300.121,57</b>	<b>10.284.875,68</b>	<b>10.352.934,91</b>	<b>10.759.593,41</b>	<b>10.941.588,80</b>	<b>11.051.930,64</b>	<b>4.077.183,37</b>	<b>10.807.845,66</b>	<b>10.861.662,20</b>	<b>10.789.210,97</b>	<b>10.771.401,91</b>	<b>10.717.152,58</b>	<b>5.217.875,65</b>	<b>13.817.109,07</b>	<b>141.750.486,44</b>	<b>141.750.486,44</b>	<b>-</b>

---

**Sugestão de ajuste no PLDO 2023**

---

**De :** Juscelino Vieira <juscelino.vieira@tce.ro.gov.br> seg, 04 de abr de 2022 11:26

**Assunto :** Sugestão de ajuste no PLDO 2023

**Para :** Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

**Cc :** Juscelino Vieira <juscelino.vieira@tce.ro.gov.br>

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, vimos por meio deste expediente sugerir alteração no Art.15 conforme segue:

Art. 15. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme dispõe o § 1º do artigo 168 da constituição federal.

~~§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do Estado, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme dispõe o § 2º do artigo 168 da constituição federal.~~

§ 3º Os recursos que tratam o § 2º deste artigo serão destinados exclusivamente para equalização do déficit atuarial do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a título de antecipação de eventual insuficiência financeira de cada instituição ou para os fins dispostos na Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021.

§ 4º Caberá ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia o registro e o controle dos recursos de que trata o § 3º deste artigo, individualizado por Poder e órgão autônomo, inclusive com os rendimentos de aplicações dos recursos.

Sugestões:

Suprimir o § 2º, ajustar o § 3º e § 4º e complementar o § 4º da seguinte forma:

§ 4º Caberá ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia o registro e o controle dos recursos de que trata o § 3º deste artigo, individualizado por Poder e órgão autônomo, inclusive com os rendimentos de aplicações dos recursos, **sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.**

Atenciosamente,

Juscelino Vieira,  
Chefe da Divisão de Orçamento - TCE-RO

---

---

**Reenvio: Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO - resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG (complemento)**

---

**De :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

qui, 07 de abr de 2022 11:55

 4 anexos

**Assunto :** Reenvio: Ofício n.  
95/2022/GABPRES/TCERO - resposta ao  
Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG  
(complemento)

**Para :** Secretaria de Planejamento - SEPOG  
<gpgsepog20@gmail.com>, SEPOG -  
sugestoes <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

**Responder para :** TCERO/GABINETE DA PRESIDENCIA  
<gabpres@tce.ro.gov.br>

Encaminhamos novamente o Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO, em complemento ao Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, enviado anteriormente em resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

O expediente ora reencaminhado foi originalmente enviado em 01/04/2022 por meio da mensagem de e-mail anexa.

Gentileza confirmar o recebimento do Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO e respectivos anexos.

Atenciosamente,


Edilis Alencar Piedade  
Analista Administrativa  
Gabinete da Presidência TCE-RO  
Fone (69) 3609-6452

---

 **Oficio 095-2022-GABPRES-TCERO - resposta aos Of 482 e 749-2022-SEPOG-GPG complemento Of 44-2022-GABPRES-TCERO (SEI 000892-2022).pdf**  
90 KB

 **SEI-TCE-RO 000892-2022 - Despacho 0398177-2022-SGA.pdf**  
210 KB

 **SEI-TCE-RO 000892-2022 - Demonstrativo de Despesa de Pessoal 2023 (0398183).pdf**  
460 KB

 **E\_mail\_0399020.html**  
2 KB

---



**Re: Reenvio: Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO - resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG (complemento)**

---

**De :** Sugestoes SEPOG <sugestoes@sepog.ro.gov.br> seg, 11 de abr de 2022 12:44

**Assunto :** Re: Reenvio: Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO - resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG (complemento)

**Para :** TCERO <gabpres@tce.ro.gov.br>

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,  
Maria Cecília (GPG/SEPOG)

----- Mensagem original -----

De: "TCERO" <gabpres@tce.ro.gov.br>

Para: "Secretaria de Planejamento - SEPOG" <gpgsepog20@gmail.com>, "SEPOG - sugestoes" <sugestoes@sepog.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:55:56

Assunto: Reenvio: Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO - resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG (complemento)

Encaminhamos novamente o Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO, em complemento ao Ofício n. 44/2022/GABPRES/TCERO, enviado anteriormente em resposta ao Ofício n. 482/2022/SEPOG-GPG.

O expediente ora reencaminhado foi originalmente enviado em 01/04/2022 por meio da mensagem de e-mail anexa.

Gentileza confirmar o recebimento do Ofício n. 95/2022/GABPRES/TCERO e respectivos anexos.

Atenciosamente,

Edilis Alencar Piedade  
Analista Administrativa  
Gabinete da Presidência TCE-RO  
Fone (69) 3609-6452

---